

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 407

Concede gratificação mensal por serviços insalubres, aos servidores ocupantes de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação mensal por serviços insalubres, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - IV-CC-06 e ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - V-CC-07, lotados na DAM - Manutenção da Divisão de Atendimento Médico, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do salário mínimo em vigor, conforme Art. 07, parágrafo XXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, a partir de 1º de novembro de 1989:

- 01 - Conceição Aparecida Pedroso de Azevedo
- 02 - Élide Margarete Mouro Oliveira
- 03 - Francisca Gonçalves e Silva
- 04 - Iraci Marcelino de Oliveira
- 05 - Jeane Perez
- 06 - Juslaine Ferrari Branco
- 07 - Leonor Moraes Bobbato
- 08 - Leonor de Moraes Mariano
- 09 - Lourdes Batista Evangelista
- 10 - Marcia Cristina Peres Pusippe Paganeli

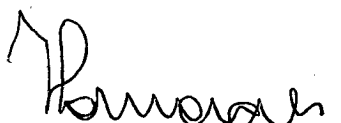
Handwritten signature

- 11 - Maria Aparecida Silva
- 12 - Maria de Lourdes da Costa
- 13 - Neide Gomes da Silva
- 14 - Rosaniilde Ribeiro de Souza
- 15 - Rosileide Colognesi de Oliveira
- 16 - Wilson Pereira Junior

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 1989.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral



CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração